

Ofício nº 53/2017

Em 10 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Araujo Dauage
Presidente da Câmara dos Vereadores de Ourinhos /SP

Assunto: Respostas aos ofícios enviados

O OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS¹, por seu Presidente, EMERSON CAVALCANTE, vem, respeitosamente, perante V. Ex^{a.}, requerer que os Ofícios abaixo sejam respondidos:

Nº OFÍCIOS	DATA DE ENTREGA	Nº PROTOCOLO	DESTINTÁRIO	CONTEÚDO
12/2016	20/07/2016	R-00000504/2016-20	Câmara dos Vereadores - Presidente, José Roberto Tasca	Requerimentos solicitados (reuniões ordinárias e extraordinárias) pelos Vereadores e executados no período de 01/01/2016 a presente data.
22/2016	05/09/2016	R-00000603/2016-05	Câmara dos Vereadores - Presidente, José Roberto Tasca	Requerimento comprovatório das diárias/viagens dos Vereadores, no período do mês de agosto a presente data.
35/2016	21/10/2016	R-00000711/2016-09	Câmara dos Vereadores - Presidente, José Roberto Tasca	Solicitação atualizada em site da Câmara Municipal, conforme Lei 12.527/11. de forma específica.
36/2016	21/10/2016	R-00000710/2016-05	Câmara dos Vereadores - Presidente, José Roberto Tasca	Solicitação de respostas aos ofícios 12/2016 e 22/2016 enviados à Câmara Municipal.
46/2016	25/11/2016	R-00000803/2016-41	Câmara dos Vereadores - Presidente, José Roberto Tasca	Requer providências em relação ao Ofício 39/2016, o qual havia sido enviado ao Executivo Municipal e requereu informações referentes às Contas Públicas, na forma que específica.

Lembrando que, Segundo a Lei nº 5.961/2013, em seu artigo 8º e §1º, descreve que:

§ 1º. Não havendo possibilidade de se conceder o acesso imediato, na forma do previsto no *caput*, órgão ou entidade detentora da informação deverá em prazo não superior a 20 (vinte) dias, prestar a informação solicitada.

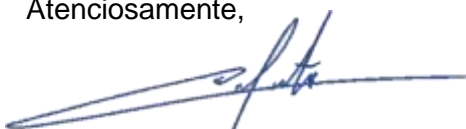
Pode-se observar claramente que os ofícios enviados pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos no ano de 2016 alguns ainda se encontram sem respostas, lembrando que o prazo previsto em lei não pode ser superior a 20 dias, sendo assim, solicitamos, o mais breve possível, que estes ofícios listados acima, sejam respondidos.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executivo e suas autarquias, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente OSBO